



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO  
PARANÁ.

DATA: 30 DE JUNHO DE 2015, ÀS 20:00 HORAS.

ATA da vigésima segunda sessão ordinária da Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná. Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e quinze, reuniu-se a Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, com a presença dos seguintes Vereadores: ADELICIO RICARDO RAMOS, CARLOS ALBERTO DIAS, FÁBIO HENRIQUE DA SILVA, JOSÉ TEODORO RIBEIRO, MARCELO COELHO DA SILVA, OTACÍLIO PEREIRA JÚNIOR, RENAN SANTOS PONTES e WILSON JOSÉ AZINARI JÚNIOR. Abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, e, após verificar-se haver quorum para a realização da presente sessão, foi submetida ao Plenário a Ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade, na sequência, foi declarado aberto o Período de EXPEDIENTE: COMUNICADO do Ministério da Educação, informando a liberação de recurso financeiro ao Município de Porecatu. CONVOCAÇÃO aos representantes de associação de classe e população em geral, para participarem da audiência pública para discussão da LDO (Projeto de Lei nº 28/2015), a ser realizada no dia 02 de julho, às 13h10min, no Plenário da Câmara Municipal. REQUERIMENTO da Comissão de Redação, solicitando dispensa de remessa à mesma do Projeto de Lei nº 22/2015, por apresentar redação compatível. PARECERES da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação, favoráveis à aprovação das Indicações nºs 11, 12 e 13/2015. OFÍCIO Nº 234, da Secretaria de Saúde do Município de Porecatu, em atenção ao Ofício nº 101/2015-EXP.DIV, desta



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

Câmara Municipal, informando que no dia 07 de junho, foi necessário utilizar uma ambulância para transportar um paciente, não sendo possível disponibilizar uma ambulância para o evento. OFÍCIO N° 235, da Secretaria de Saúde do Município de Porecatu, em atenção ao Ofício n° 100/2015-EXP.DIV, desta Câmara Municipal, informando que o Laboratório BIO LAB de Porecatu, fornece desconto de 20% para os pedidos do Município. OFÍCIO GAB 01.2306/2015, do Executivo Municipal de Porecatu, requerendo a juntada de ofícios e seus anexos, ao Projeto de Lei n° 34/2015. OFÍCIO N° 111/15-DA, do Executivo Municipal de Porecatu, em atenção ao Ofício n° 76/2015-EXP.EXC, desta Câmara Municipal, encaminhando os documentos solicitados. OFÍCIO N° 109/15-DA, do Executivo Municipal de Porecatu comunicando Veto Total aos Projetos de Leis n°s 78/2014 e 26/2015. OFÍCIO N° 0162/2015-CRIAI, de autoria do Deputado Estadual Paranhos, convidando para audiência pública a ser realizada no dia 02 de julho do corrente ano, às 17 horas, na Câmara Municipal de Maringá, para tratar sobre defesa dos direitos da criança, do adolescente e do idoso. EXPEDIENTE oriundo do PROVOPAR de Porecatu, solicitando autorização para utilização do espaço de confraternização da Câmara para realizar evento beneficente no dia 17 de julho do corrente ano. LEITURA DO PROJETO DE LEI N° 34/2015, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo a doar imóveis de propriedade do Município e dá outras providências (União - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região). LEITURA DO PROJETO DE LEI N° 35/2015, de autoria do Executivo Municipal, que altera o artigo da Lei n° 1.668/14, que dispõe sobre a reformulação, reestruturação e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Porecatu e dá outras providências. Na sequência, em atendimento ao requerimento do



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

Provopar de Porecatu, que solicitou autorização para utilização do espaço de confraternização da Câmara para realizar evento beneficente no dia 17 de julho do corrente ano, e fundamentado no artigo 34, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porecatu, o Presidente Fábio, colocou o requerimento para apreciação do Plenário, submetendo-o a única votação, o qual foi aprovado por quatro votos favoráveis e três votos contrários (Marcelo, Wilson e Adelicio). Na sequência, o Vereador Marcelo solicitou o uso da palavra para justificar seu voto contrário, afirmando que o fundamento utilizado para justificar a votação não seria o correto, pois o requerimento em tela deveria ser deferido ou indeferido pelo Presidente desta Casa, pois trata-se de atribuição específica do cargo. Na sequência, o Vereador Wilson requereu a anulação da votação que autorizou o Provopar a utilizar o salão de festas desta Câmara Municipal, pois alegou que alguns vereadores poderiam ter se equivocado quanto ao que se estava votando, e, para tanto, solicitou que fosse ouvido o Plenário para decidir sobre a anulação da votação e realização de nova votação sobre o mesmo objeto. Em ato contínuo, o Presidente Fábio submeteu o pedido de anulação da votação ao Plenário o qual aprovou por seis votos favoráveis e um voto contrário do Marcelo, que justificou que o ato correto para a anulação da presente votação, deveria ser o recurso. Assim, diante do resultado, o Presidente Fábio mais uma vez submeteu a apreciação do Plenário o requerimento do Provopar, que solicitou autorização para utilização do espaço de confraternização da Câmara para realizar evento beneficente no dia 17 de julho do corrente ano, sendo este rejeitado por quatro votos contrários (Marcelo, Wilson, Carlos e Adelicio) e apenas três votos favoráveis. Franca a palavra e ninguém



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

fazendo uso da mesma e não havendo mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de ORDEM DO DIA: REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, solicitando a dispensa de remessa à mesma do Projeto de Lei nº 22/2015, de autoria Da Mesa Executiva, por apresentar redação compatível. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Requerimento de Dispensa submetido à única votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. PARECER CONTRÁRIO da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação ao VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº 16/2015, de autoria do Vereador Wilson José Azinari Junior. Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Wilson, justificando a necessidade de ser derrubado o referido veto, pois o projeto de lei em questão visa manter maior atenção a estrutura física das escolas municipais. Registrou ainda que em uma visita a Escola Aníbal Khury, juntamente com o Vereador Rodrigo, detectaram rachaduras nas paredes da escola, e fizeram uma denúncia junto ao Ministério Público, o qual tomou as providências necessárias para determinar ao Executivo Municipal a realização de obras para restaurar essas paredes. Na sequência, ninguém mais fez uso da palavra, sendo o Parecer Contrário submetido à única votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. PARECER CONTRÁRIO da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação ao VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº 19/2015, de autoria do Vereador Fábio Henrique da Silva. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Parecer Contrário submetido à única votação sendo aprovado por unanimidade de votos. PROJETO DE LEI Nº 30/2015, de autoria do Executivo Municipal de Porecatu. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 30, submetido à segunda



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, globalmente. PROJETO DE LEI Nº 31/2015, de autoria do Vereador Rodrigo dos Santos Jabur. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 31, submetido à primeira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, separadamente. Como não há mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Fábio, cumprimentando a todos. Comentou que muitos não sabem o motivo pelo qual os professores estão se manifestando nesta sessão, porém, o Vereador Fábio esclareceu que o protesto é em razão das palavras proferidas pelo vereador na ocasião da solenidade de entrega de cobertores para as entidades assistências de Porecatu feita pelo Provopar Estadual, juntamente com o Deputado Cobra Repórter. Justificou que estava muito triste com o protesto dos professores naquele momento, pois ali era uma conquista que havia iniciado através de um pedido do próprio vereador, e que não entendia a razão daquele protesto. O Vereador Fábio, esclareceu que, posteriormente, tomou conhecimento que o protesto feito pelos professores não era direcionado apenas ao Deputado Cobra, mas sim a todos os deputados que votaram contra os interesses da classe da educação do Paraná. O Vereador Fábio também citou vários profissionais da educação que foram seus professores, agradecendo-os pela dedicação e competência na execução de suas funções. Comentou também sobre o momento triste que o município de Florestópolis está passando, pois nesta tarde ocorreu um grave acidente com o ônibus que transporta alunos daquela cidade, e três pessoas morreram e diversas ficaram feridas, razão pela qual, se solidariza com os parentes e



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

amigos das vítimas. Na sequência, o Vereador Renan parabenizou o Vereador Fábio por seu pronunciamento. Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Carlos, cumprimentando a todos. Registrou sua tristeza pelo acidente que envolveu o ônibus escolar de Florestópolis. Comentou que ficou triste com a notícia do pedido de demissão da servidora pública municipal Camila, a qual trabalhava como motorista, pois era muito eficiente, e os pacientes porecatuenses perderam muito com sua saída, pois ela não media esforços para amenizar o sofrimento daqueles que necessitavam realizar tratamento de saúde na cidade de Londrina. Também registrou sua insatisfação com a situação da construção do prédio que será a sede da Vara do trabalho em Porecatu, pois o Prefeito já havia doado um prédio que fora desapropriado por R\$ 950.000,00, no entanto, o Executivo Municipal encaminhou outro projeto de lei doando novo terreno para a construção do prédio da Vara do Trabalho, sem que, para tanto, tenha sido revogado a doação anterior. Citou ainda que em relação a primeira doação, não foi concretizada a construção da sede da Vara do trabalho, porque o terreno desapropriado e posteriormente doado, não está apto para ser transferido, pois consta uma penhora em sua matrícula, a qual não foi identificada e nem levantada no momento da desapropriação, ou seja, o município adquiriu um grande problema para si. O Vereador Carlos questionou se o município terá que assumir esse prejuízo. Também acredita que não há nem mesmo a possibilidade de ser devolvido o imóvel para a Usina Central Paraná, pois quando foi desapropriado, havia um barracão construído, o qual foi demolido. Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Otacílio, cumprimentando a todos. Convidou a população de Porecatu para prestigiar a abertura do 19º JAMP's, a ser realizada nesta sexta-feira, às



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

19h30min. Na sequência, não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei esta ata que, lida e achada conforme, será devidamente aprovada e assinada, sendo convocada outra, em caráter extraordinário para hoje, às 21:00 horas. Do que, para constar, eu, Waldenir Antonio de Oliveira Junior \_\_\_\_\_, Agente Legislativo, a digitei e a subscrevi.  
+++++

\_\_\_\_\_  
FÁBIO HENRIQUE DA SILVA  
"ZÉ DA BICA"  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
RENAN SANTOS PONTES  
1º SECRETÁRIO

-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

